



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 61/XII

Reconhecendo o interesse de um acordo de parceria e cooperação com as Filipinas para o reforço do papel da União Europeia no Sudeste Asiático, enquanto portador de valores universais partilhados, como a democracia e os direitos humanos, particularmente importante numa região tradicionalmente influenciada por outros actores internacionais.

Nesse sentido, o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e a República das Filipinas constitui um forte compromisso da UE e dos seus Estados-Membros para com as Filipinas nos domínios do desenvolvimento, do comércio, da economia e da justiça, nomeadamente porque abrange áreas como as alterações climáticas, a energia, a educação e a cultura, as questões sociais, a ciência e tecnologia e os transportes.

Tendo em conta, por outro lado, a importância que as Partes atribuem à luta contra o terrorismo e contra a proliferação de armas de destruição maciça.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República das Filipinas, por outro, assinado em Pnom Pene a 11 de julho de 2012, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 26 de abril de 2013



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares